

Projeto de Lei N.º 02/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2012 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2012, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.000,000 (quarenta mil reais) para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
06	Secretária Municipal de Transportes	
06.002	Departamento Rodoviário	
06.002.26.782.2601.1.096	Readequação de Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
3.1.000797	Convenio Seab Readequação Estradas	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do convenio Estadual junto a Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento, nas rubricas de receita correspondentes

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos doze dias do mês de janeiro de 2012.

Pedro Martins de Oliveira
Presidente